



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0381/2014

Cuida-se, o presente projeto, de norma referente à arquitetura sustentável nos edifícios novos, bem como a adequação dos já existentes na cidade.

Assim, o projeto harmoniza o Código de Obras às normas mais modernas em termos de construção civil urbana visando minorar a escassez de água, fato este agravado nas grandes cidades pela desigualdade social e o desmazelo para com os recursos naturais.

Assim, o recurso natural consistente em água potável já aponta índices críticos em alguns países, em que pese a grande propaganda sobre a necessidade de economia deste manancial, portanto, a reutilização e o manejo das fontes naturais serão inevitáveis.

Portanto, a presente proposição pretende incentivar o uso sustentável obrigando as instalações prediais a se adequarem a nova realidade para economia de água e energia.

Com efeito, a competência municipal, no caso em questão, está abarcada pelo pilar do interesse local, e mais especificadamente por se traduzir em subsidio ao poder de polícia consistente em fiscalizar a segurança dos prédios e edificações, no estrito cumprimento de ordem Constitucional para instituir política urbana.

Diante do exposto, dado o inegável mérito da matéria, solicitamos o concurso dos Nobres Pares para a aprovação da presente proposição.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 20/08/2014, p. 102

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.